



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1506/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025

ANO V

Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni – Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Igor Henrique Noronha de Oliveira – Controlador Geral do Município
Ouvidor Geral do Município

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Alessandra Leticia Vazques de Souza – Secretária Municipal de Planejamento e Logística

Dayane Rosa Peres – Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Emilaine Ribeiro Zonatto – Secretária Municipal de Finanças

Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Ludmila Torres Andrade Bellini Messias – Secretária Municipal de Cultura

Lucas Antonio S. Bim – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Marcos Lucas de Lima Dutra – Secretário Municipal de Esportes

Tarcisio Eder Vasquez de Souza – Secretário Municipal de Infraestrutura

Vanessa Nunes Moura dos Santos – Secretária Municipal de Educação

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 013/2025 – Resultado Preliminar.....
Portaria nº..... 781/2025
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº..... 063/2025
Extratos das Notas de Empenho nºs ..1918, 2656 a 2660/2025
Decretos nºs..... 241, 242 e 243/2025

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS – EDITAL XIII – PROCESSO SELETIVO Nº 013/2025

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída por meio do Decreto nº 436, de 01 de setembro de 2025, **Torna Público** para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2025 - EDITAL XIII**, conforme relação constante no Anexo I deste Edital. Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JACKELINE DRUMOND BATISTA
Presidente

ANDREA COSTA DA SILVA

HYAN FILIPE MOURA CARDOSO
Membro

Membro

ANEXO I PROCESSO SELETIVO Nº 013/2025 RESULTADO PRELIMINAR

CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR

01. Cozinheira		
Classificação	Candidato	Nota
1º	Luciana Rodrigues Galvão	12,00
2º	Sandriellen Lacerda Lima Pereira	5,5
3º	Carliene Cardoso dos Santos	2,0
4º	Gracieli dos Santos	2,0
5º	Neusa Brasilino	0,0

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

01. Médico Clínico Geral 40 horas

Classificação	Candidato	Nota
1º	Wendy Yumie Rauschkolb Katsuda Ito	23,00
2º	Eduardo Augusto de França Nanni	19,00
3º	Gabryel Martins Rodrigues Belchior	3,0

PORTARIA Nº 781, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

"Nomeia Gestor e Fiscais de Contratos Administrativos decorrentes de Licitação, firmados pelo Município de Água Clara/MS e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 7º e no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito da administração pública do Município de Água Clara/MS;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto GAB/PGM Nº 396/2025 de 07/03/2025.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR Gestor e Fiscais de Contratos da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos administrativos decorrentes de Licitação, conforme tabela abaixo discriminada:

Nº	01
Objeto	Renovação e emissão de Certificado Digital (pessoa física) A3, com fornecimento de mídias tipo TOKEN, com validade de 03 anos, padrão ICP -Brasil e emissão e-CPF tipo A1, validade de 01 ano
Modalidade	Dispensa Nº 023/2025
Processo Administrativo	099/2025
Contrato/Ata	076/2025
Gestor	Jackeline Drumond Batista
Fiscal	Hyan Filipe Moura Cardoso

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais de Contratos serão responsáveis por zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1506/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025

ANO V

Art. 3º - Deverá, ainda, o Gestor e os Fiscais de Contrato, de Convênio ou Termo de Cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, eventuais irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 4º - O Gestor e os Fiscais de Contratos não possuem remuneração pelo desempenho de tal atividade, eis que a mesma poderá desenvolver-se de forma conjunta às suas atividades, sem acréscimo de horas na jornada de trabalho.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 063/2025
Processo Administrativo nº 190/2025
Registro do TCE/MS:

7A1D2A097F29C6C44D228CE606135EE339CDF7E4

A Prefeitura Municipal Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor, e condições constantes no edital: **Tipo:** Menor Preço do Item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE EMISSÃO DE APÓLICE DE SEGURO PARA 21 (VINTE E UM) VEÍCULOS PRÓPRIOS DA FROTA VISANDO CUMPRIR OS REQUISITOS OBRIGATORIOS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS CONTÍNUOS, DESTINADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 24 de setembro de 2025. **Local:** <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". **Edital e Informações:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>.

INFORMAÇÕES: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local), ou pelo e-mail licitacao01@pmaguaclara.ms.gov.br. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 08 de setembro de 2025.
IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1918/ 2025** Emitido em: 08/09/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0029/25
Fornecedor: **M M G MECANIZAÇÃO AGRICOLA LTDA**
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01300/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000067/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 29 - Mod. Formatada: 29 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS (HORAS) COM MOTORISTA/OPERADOR, VISANDO ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRF\$ 39.648,00 trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais ****
Dotação: 18.541.0043.2153.0000 3.3.90.39.12
500.0000.000

Água Clara, 08/09/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2656/ 2025** Emitido em: 05/09/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0062/24
Fornecedor: **WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA**
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00562/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000153/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRF\$ 403,10 quatrocentos e três reais e dez centavos *****
Dotação: 08.244.0017.2139.0000 3.3.90.30.07
661.0000.000

Água Clara, 05/09/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2657/ 2025** Emitido em: 05/09/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0062/24
Fornecedor: **MCP COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00563/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000153/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRF\$ 217,00 duzentos e dezessete reais *****
Dotação: 08.244.0017.2138.0000 3.3.90.30.07
661.0000.000

Água Clara, 05/09/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1506/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025

ANO V

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2658/ 2025** Emitido em: 05/09/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0062/24

Fornecedor: WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00565/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000153/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 468,31 quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos

Dotação: 08.244.0017.2138.0000 3.3.90.30.07

661.0000.000

Água Clara, 05/09/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2660/ 2025** Emitido em: 05/09/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0062/24

Fornecedor: MCP COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00561/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000153/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 487,32 quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos

Dotação: 08.244.0017.2134.0000 3.3.90.30.07

660.0000.000

Água Clara, 05/09/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2659/ 2025** Emitido em: 05/09/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0062/24

Fornecedor: V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00564/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000153/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 287,28 duzentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos *1

Dotação: 08.244.0017.2138.0000 3.3.90.30.07

661.0000.000

Água Clara, 05/09/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1506/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025

ANO V



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2025

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 241 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1330

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso I, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:
Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$39.648,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		39.648,00
	551	18.541.0043.2153.0000	OTIMIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL DAS PROPR RURAIS	F.R.:	39.648,00 2 500 0000
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		0000	Sem código de acompanhamento		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

	39.648,00
Fontes de Recurso	
500 0000	39.648,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir desta data.

AGUA CLARA, 08 de SETEMBRO de 2025

Assinado de forma digital por GEROLINA
DA SILVA ALVES:59551089120
Dados: 2025.09.08 10:11:40 -04'00'

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1506/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025

ANO V



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2025

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 242 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1330

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$473,80 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE					473,80
181	27.812.0044.2142.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			500 0000		473,80

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE					
186	27.812.0044.2142.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			500 0000		-473,80

-473,80

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 9/8/2025.

AGUA CLARA, 08 de SETEMBRO de 2025

Assinado de forma digital por GEROLINA DA
SILVA ALVES:59551089120

Dados: 2025.09.08 10:12:00 -04'00'

GEROLINA DA SILVA ALVES
PREFEITA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1506/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025

ANO V



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2025

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

ÁGUA CLARA - MS

DECRETO Nº 243 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1380

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$7.712,13 distribuídos as seguintes dotações:

04	04	22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					7.712,13
591	08.244.0017.2132.0000	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500	0000		7.712,13

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

04	04	22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
308	08.244.0017.2132.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		500	0000		-7.712,13

-7.712,13

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 9/8/2025.

AGUA CLARA, 08 de SETEMBRO de 2025

Assinado de forma digital por GEROLINA

DA SILVA ALVES:59551089120

Dados: 2025.09.08 10:12:12 -04'00'

GEROLINA DA SILVA ALVES
PREFEITA